



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 87 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre Transposição e Transferência de Dotação Orçamentária.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº **1166 de 23/09/2021**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transpostos e transferidos recursos no valor de R\$ 625.889,64 (quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2011 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11.00	01	188.222,90
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	01	122.068,10
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00	01	78.513,79

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2026 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3.1.90.11.00	02	32.938,45
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	01	31.384,96
02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0009.2015 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	3.1.90.11.00	01	31.369,64
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	01	26.847,51
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00	01	22.909,97
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2011 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.13.00	01	14.782,54
02.08.01 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18.542.0010.2014 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.1.90.11.00	01	13.647,53
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.1.90.11.00	02	11.356,11

7

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

	FUNDAMENTAL			
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2026 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3.1.90.13.00	02	9.386,03
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2008 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	3.1.90.11.00	01	6.752,42
02.08.01 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18.542.0010.2014 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.1.90.13.00	01	3.784,70
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0007.2060 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.1.90.11.00	01	3.000,00
02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0009.2015 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	3.1.90.13.00	01	520,04
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0007.2057 - SUBVENÇÃO SOCIAL AO BERÇO REDENÇÃO	3.3.50.43.00	01	4,95
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2011 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11.00	01	17.500,00
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12.361.0003.2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.94.00	01	9.000,00

A

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EDUCAÇÃO	FUNDAMENTAL			
02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0009.2015 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	3.1.90.11.00	01	1.900,00
				R\$ 625.889,64

Art. 2º Os recursos transpostos e transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0010.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.3.90.30.00	01	-3.000,00
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.362.0003.2038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3.1.90.11.00	01	-3.005,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2011 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	02	- 153.200,00
02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.812.0014.1010 - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA AURORA, BAIRRO DOS MACACOS E	4.4.90.51.00	02	- 438.284,64

J

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

	REFORMA NO PISO			
02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0009.2015 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	4.4.90.52.00	01	-1.900,00
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	01	-9.000,00
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2011 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	01	-17.500,00
				- RS 625.889,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. ;

Silveiras, 05 de dezembro de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete